



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 487/2019

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a licença sem vencimentos do funcionário Sr. Antonio Gioia foi concedida até 06/11/2020.

CONSIDERANDO que através do processo administrativo nº 2747/2019, o mesmo solicitou a interrupção desse afastamento querendo retomar suas funções.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a licença sem vencimentos concedida pela Portaria nº 364/2018 ao Sr. Antonio Gioia, devendo o mesmo retornar as suas funções a partir de 21/10/2019.

Artigo 2º - A Divisão de Recursos Humanos, para anotar nos registros, bem como na carteira de trabalho do servidor e documentos correlatos.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 17 de outubro de 2019.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete